

EDITAL N° 038/2023 - DRA/PROGRAD

Convocação para solicitação de matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na **TERCEIRA CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS1**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2023.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

O Edital nº 024/2022-CCCV, que torna público a abertura do Processo Seletivo Complementar - PS1;

O Edital nº 014/2023-CCCV, que torna público a classificação final do Processo Seletivo Complementar - PS1;

A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas nos Processos Seletivos, para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR;

A Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na UNESPAR;

O Edital nº 025/2023-DRA/PROGRAD, que convocou para matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada do Processo Seletivo Complementar - PS1;

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no limite de vagas da **TERCEIRA CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS1**, disponível no **ANEXO A** deste edital, para o encaminhamento da documentação **para SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano.**

Art. 2º. A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line, onde o(a) Candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar em: - **PROCESSO SELETIVO - PS1 - EFETIVE SUA MATRÍCULA - TERCEIRA CHAMADA**, preencher o requerimento on-line de matrícula e, anexar separadamente a seguinte documentação (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Requerimento on-line de matrícula (inserido automaticamente no sistema após o preenchimento pelo(a) Candidato(a));**
- II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- III. **Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;**
- IV. **CPF;**
- V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);**
- VI. **Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);**
- VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.**

- a) O(a) requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- c) O(a) requerente que no ato da solicitação de matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **poderá enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias **(até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) Candidato(a) não terá o seu registrado efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular)**.
- d) Não será aceita em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento comprobatório referente a conclusão integral do Ensino Médio.

VIII. **OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) DENTRO DAS MODALIDADES DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÃO ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):**

a) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf>);

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui Curso de Graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-Curso:-de-graduacao-concluido.pdf>);

b) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf>);

- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-etnico-racial.pdf>);

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui Curso de Graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-Curso:-de-graduacao-concluido.pdf>);

c) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:**

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf>);

- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/laudo-medico-para-comprovacao-da-condicao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf>);

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui Curso de Graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-Curso:-de-graduacao-concluido.pdf>);

§ 1º A Declaração que não possui Curso de Graduação Concluído, deverá ser anexada (upload no sistema), separadamente, em local específico, denominado “**Declaração que não possui Curso: de graduação concluído**”, sendo que, se comprovada falsidade nesta declaração, o(a) Candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) Candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As demais declarações/laudos deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, em local específico, denominado “**Demais declarações/laudos**”.

§ 3º Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas), que já tenha concluído um Curso de Graduação, considerando o artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU (https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf).

§ 4º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações/laudos solicitadas, devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização e upload no sistema.

§ 5º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para apresentarem junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus, as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para participar da **Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico Racial***, conforme publicado em <https://vestibular.unespar.edu.br>, que não comparecer, ou reprovar, perderá o direito à vaga, por não atender as disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR.

Art. 3º. O envio (upload no sistema) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, é obrigatória, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada caso não ocorra.

Parágrafo Único: Na falta de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua matrícula realizada em caráter condicional, devendo apresentar na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, o respectivo documento, no prazo de 45 dias, sob pena de impedimento da efetivação de sua matrícula.

Parágrafo único. A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos dispositivos/aparelhos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.

Art. 4º. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera.

Art. 5º. As possíveis vagas para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos(as) que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios em www.unespar.edu.br/matriculas) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificáveis, obedecendo à Ordem de classificação pertencente à Lista de Espera do PS1 - 2023, conforme as normas da Instituição.

Art. 6º. Estão disponibilizados no endereço www.unespar.edu.br/matriculas, vídeos contendo tutoriais de como proceder com a solicitação de matrícula em sistema.

Art. 7º. A partir de 30/03/2023, será publicado em www.unespar.edu.br/matriculas, o Edital contendo o deferimento das matrículas desta Segunda Chamada do PS1 - 2023.

Art. 8º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 24 de março de 2023.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 017/2021 - Reitoria/UNESPAR

ANEXO A - APROVADOS(AS) NA TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS1

*Convocados(as) para participação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme parágrafo 6º do Art. 2º deste Edital.

CAMPUS DE APUCARANA		
Curso	Turno	Grau
Administração	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	600.14	ANA CAROLINA MUNIZ MELO
2	600.12	RAQUEL DE ALMEIDA E SILVA
3	599.86	MARCELLA SALGADO DE CASTRO
4	593.28	SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS MACIEL
5	588.25	VITÓRIA FANECO PAVANELO
6	573.56	FERNANDA NAYUMI UEMURA
7	535.14	LEONARDO RASERA DORIZO
8	474.02	VITÓRIA FERRO VIANA
9	459.68	IARITSA KAYLLANE TAKAKI DOS SANTOS
10	416.98	HERNANE ANTÔNIO GASPAR GABRIEL *
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	547.18	MATHEUS HENRIQUE SOARES CAVAGNA
2	546.7	IOZIN JOSE MARIA DE SOUZA
3	529.14	THALYTA JOCEY AMARAL VIEIRA
4	505.34	LIANDRA GABRIELA SOUZA GONÇALVES
5	490.34	JENIFER MIRANDA DA COSTA
6	450.16	LETÍCIA APARECIDA NOVAIS
Curso	Turno	Grau
Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	655.62	GEOVANA VIVAN BOVO
Curso	Turno	Grau
Letras - Português	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	546.14	SARA VIEIRA SIQUEIRA
2	505.39	GABRIELLE CRISTINA MENEZES ROSSI
3	475.68	VERIDIANA LEITE DE MIRANDA CÂMARA
4	460.8	LETÍCIA RODRIGUES ARAÚJO ALVES
Curso	Turno	Grau
Secretariado Executivo	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	517.23	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA
2	500.46	LUANA MATTOS GOZZI
3	464.74	GABRIELA AMORIM DA SILVA COSTA
4	443.22	JACIELY GONÇALVES DE OLIVEIRA
5	392.52	JULIANA MORAES DE MELO*

Curso	Turno	Grau
Turismo e Negócios	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	495.54	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES
2	462.34	ISABELA LARISSA FIRMIANO POPOWICZ
3	436.24	ADRIAN THIAGO DE OLIVEIRA
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	520.84	ISABELA JUSTINO ANTUNES
2	516.78	NADINI DA COSTA SIMPLÍCIO
3	516.22	LETÍCIA SOUZA CORDEIRO
4	512.98	LUCIANA CORDEIRO ZANDA
5	510.18	NATALIA GOMES MARIANO
6	457.12	MAYARA DA SILVA*
7	453.36	BRENDA EDUARDA BOA SORTE DE GOES*
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	562.92	MATHEUS FERNANDES
2	561.68	ISADORA CRISTINA MOLINA OLIVEIRA
3	560.34	MARIA GABRIELLY DE SOUZA HOFFMANN
4	547.78	KATILEY REGINA GOMES
5	524.36	DANIELY CRISTINA EUGÊNIO
6	488.48	SARAH CAVALI
7	488.02	CAMILA GONÇALVES
8	487.72	NATÁLIA DE ALMEIDA ARRUDA
9	425.16	MARIA LUIZA ARAÚJO GONÇALVES*
Curso	Turno	Grau
Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	526.16	LÍLIAN RAFAELLA SILVA CARDOSO
2	524.74	EMILY CONCEICAO DE LARA
3	520.16	GLEDSON DE OLIVEIRA DA SILVA
4	517.48	ANA LUIZA PAULINO OLIVEIRA
5	511.78	GLICIA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA
6	499.94	FABRIELI CRISTINA ANGELO DA CRUZ
7	463.68	JULIA DOS SANTOS NOVAIS
8	442.28	DAIANA MAIARA
9	430	FERNANDA OLIVEIRA TAVARES
10	418.62	MARCELO RAFFAEL SILVA CARDOSO
11	320.88	RENATO AZEVEDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Curso	Turno	Grau
História	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	566.58	AMANDA THAINARA LACHOUSKI

CAMPUS DE PARANAGUÁ

Curso	Turno	Grau
Ciências Biológicas	Tarde	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	620.74	JOÃO GABRIEL MENDES ZELA
2	581.75	JOSE CARDOSO
3	571.32	AMBA MARIE JEANNE GRACE NGBO
4	555.3	FRANCIELE FERNANDES DA ROSA
5	551.1	GIULIA DE GOIS FELIX
6	545.1	GUSTAVO DA CRUZ BRUGUER
7	543.64	EDUARDO AUGUSTO ROSA DE OLIVEIRA
8	528.2	LAUREN RODRIGUES DOS ANJOS BARCELOS
Curso	Turno	Grau
Letras - Português	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	556.66	ALEXANDRE FANHANI JORGE
2	532.4	JEANNE MARY GONÇALVES DA SILVA
3	502.16	ARIOSMAR JORGE DOS SANTOS FILHO*
4	389.38	GABRIELA NASCIMENTO BARBOSA*
Curso	Turno	Grau
Matemática	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	477.68	MARIANA CARVALHO XAVIER
2	470.4	GIOVANA DE ABREU POLICARPO
3	447	MARIA JESSICA DA SILVA ROSSI
4	445.74	CLAUDIO GIRKE NETO
5	416.89	PALOMA CRISTINE MARINHO DA COSTA
6	400.89	CLAUDIO LUIZ RIBEIRO
7	370	JULIANE DE ASSUNÇÃO CARDOSO
8	345.7	CRISLEINE PEREIRA DE SOUZA
9	256.37	ANA ROSA SERAFIM DO ROSÁRIO
10	254.18	KAUANA CRISTINA DIAS DE MELO

CAMPUS DE PARANAVÁ

Curso	Turno	Grau
História	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	542.68	DÉBORA BASÍLIO FERREIRA
2	527.66	JOÃO VICTOR GOMES CADAMURO
3	482	GABRIELA TENFEN ALVES
4	481.88	LAIS LARA MATIAZI BATISTA
5	404.56	JOSE MACEDO NETO
Curso	Turno	Grau
Letras - Português e Inglês	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	509.62	BEATRIZ RODRIGUES LIMA
2	485.1	MATEUS CARVALHO SANTOS
3	456.58	TAISLA LAIANE ESTRADA
4	432.96	JHENIFFER THAMILLYS SILVA
5	420.73	RAYSSON JOSÉ LIMA COELHO
6	375	NAHELLY STEPHANY MONTEIRO SILVA

Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Manhã	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	335.64	ANY CAROLINE LEITE DA SILVA
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
Curso	Turno	Grau
História	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	446.04	WANESSA NAIARA SCHUCK
2	287.76	MILLENA CHAVES ATAÍDE
Curso	Turno	Grau
Letras - Port. e Inglês	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	614.82	ANA LUÍSA CAZZOLI

*Convocados(as) para participação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme parágrafo 6º do Art. 2º deste Edital.